

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a GIATUL EM-SA e o Clube Autocaravanista Saloio

Considerando que, a Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A. é responsável pela gestão do Parque de Campismo de Mil Regos-Ericeira Camping;

Considerando que, o Clube Autocaravanista Saloio é uma Associação Sem Fins Lucrativos, cujo objectivo se consubstância, designadamente, em actividades de natureza recreativa em prol da comunidade, e pretende divulgar e promover todas as práticas ligadas ao autocaravanismo em conformidade com o disposto nos respectivos Estatutos;

É celebrado e reciprocamente aceite, entre a **Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A.**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 506874915, neste acto representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e o **Clube Autocaravanista Saloio**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 508792258, neste acto representado pelo Presidente da Direcção, José Manuel Fernandes de Matos, este protocolo de colaboração mútua que visa a melhoria das condições oferecidas aos autocaravanistas no Parque de Campismo de Mil Regos.

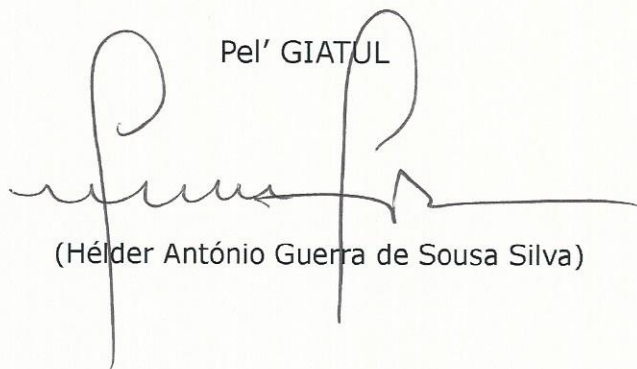
Para o efeito:

1. A GIATUL assegurará a manutenção da sua área de serviço para autocaravanas, facultando o acesso, mediante pagamento, à referida área de serviço a todos os autocaravanistas que o desejem, independentemente de pernitem ou não no parque;

2. A GIATUL manterá no interior do Parque uma zona reservada a autocaravanas, independentemente da hora a que cheguem, dotada de infra-estruturas concebidas para a realização de campismo em autocaravana;
3. A GIATUL compromete-se a praticar uma política preferencial aos sócios do Clube, concedendo-lhes um desconto de 10% sobre os preços tabelados mediante a apresentação do Cartão de Sócio/Carta de Autocaravanista emitida pelo Clube, independentemente da posse da Carta Nacional de Campista;
4. O Clube pugnará para que todos os autocaravanistas cumpram escrupulosamente o código de conduta definido pela Cartilha do Autocaravanista;
5. O Clube procederá à certificação da qualidade e aptidão do Parque para receber autocaravanas, através da afixação junto à recepção, da área de serviço e da zona reservada às autocaravanas, da correspondente placa toponímica do Clube;
6. O Clube garantirá gratuitamente a existência de um *link* no seu Portal de Internet para a página do Parque de Campismo.

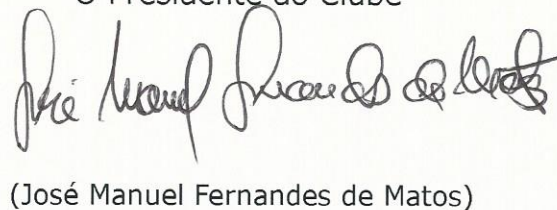
Ericeira, 01 de Maio de 2015

Pel' GIATUL



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

O Presidente do Clube



(José Manuel Fernandes de Matos)